

Prezada,

Em resposta ao Ofício GPS/DL/062/2024 que encaminha o Projeto de Lei 0511/2023 que “Dispõe sobre a afixação de placas, cartazes ou faixas informativas nas recepções da Hemorrede sobre a doação de medula óssea no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências” oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com encaminhamento da Deputada Paulinha.

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) sente-se honrado por ser referenciado pelos nossos deputados estaduais.

A intenção de promover a divulgação sobre a doação de medula óssea, desmistificá-la, conscientizar a população, sem dúvida é muito nobre.

O HEMOSC é um órgão estadual da Secretaria de Estado de Saúde, gerido pela Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, por meio do contrato de gestão SES/SEA 005/2023.

O HEMOSC é o órgão habilitado em Santa Catarina para fazer o cadastro dos doadores voluntários de medula óssea (DVMO). A doação de medula óssea, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é coordenada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) do Ministério da Saúde (MS).

Excelentíssima Senhora
ANA PAULA DA SILVA
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa – SC



A doação de medula óssea, bem como de sangue, deve ser um ato voluntário e altruísta, sem nenhum benefício, sendo isso previsto em legislação, inclusive na Constituição Federal de 1988, Art. 199. § 4º *A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.*

O cadastro para ser doador voluntário de medula óssea consiste no preenchimento de uma ficha com informações pessoais e assinatura de um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Serão coletados (5mL) de sangue do candidato, que posteriormente é encaminhado para o laboratório de imunogenética do HEMOSC onde é feita a análise de histocompatibilidade (HLA).

Esse cadastro fica registrado no sistema do REDOME (Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea), enquanto o do paciente, que precisa do transplante, fica no REREME (Registro Nacional de Receptores de Medula Óssea). Estes bancos de dados estão em constante contato e, quando encontra uma possível compatibilidade, o doador é convocado para dar início a outros exames necessários. Todo procedimento é custeado pelo Governo Federal, por meio do SUS.

O HEMOSC atua de modo muito claro com as pessoas que fazem o cadastro de DVMO de modo que seja um ato voluntário e responsável, porque tão importante quanto encontrar um doador compatível é essencial que seja possível localizá-lo e que ele mantenha sua intenção de doar a medula até a coleta da mesma, o que ele pode ser recusar a qualquer tempo e assim, a frustração do paciente e familiares é inimaginável e infelizmente, já tivemos essa situação.

A chance de encontrar uma medula óssea compatível com a de outra pessoa no Brasil, é de 1 em 100 mil. Mas pode ser de 1 em 1 milhão se tiver que procurar no exterior. Assim, quanto maior o número de brasileiros cadastrados, maiores as chances dos pacientes e quanto maior a divulgação maior a possibilidade de mais doadores.

Porém, cabe informar que o Ministério da Saúde, por meio de portaria, define cota para cada estado da federação para o cadastro de DVMO. A cota de Santa Catarina na Portaria 597/2014 era de 10.140 ao ano até sua revogação pela Portaria MS/SAES nº 14 de 07 de janeiro de 2022, que reduziu a cota estadual para 5539 cadastros por ano. Isso significa que o Ministério da Saúde entende que a população de SC está representada geneticamente no banco de dados de doadores já cadastrados e que fará o ressarcimento para o estado de 5539 amostras de DVMO coletadas e processadas. Se o Estado de Santa Catarina desejar fazer mais do que 5539 cadastros de DVMO assume as despesas por esse procedimento.



Assim, o HEMOSC com a cota anual de 5539 cadastros de DVMO, a distribui entre todas as suas unidades, considerando as regiões que historicamente possuem menos cadastros visando a já citada representatividade genética e faz acompanhamento mensal dos cadastros realizados. Esse acompanhamento da coleta mês a mês é para que não alcancemos a cota anual antes de dezembro de modo a evitar que tenhamos que recusar pessoas interessadas em doar e não tenhamos mais cota para permitir isso.

Historicamente, diante de campanhas espontâneas de familiares de pacientes com necessidade de transplante de medula, o HEMOSC já ultrapassou a meta com autorização da SES que custeou esta situação, porém, foi exceção.

Oportunamente informamos que em 2016 então Governador de Santa Catarina, senhor João Paulo Karam Kleinubing solicitou aumento da cota estadual para a Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes a qual foi negada e anexamos a resposta porque entendemos que na mesma os motivos técnicos estão muito claros.

A afixação de placas, cartazes ou faixas com informações nas recepções da Hemorrede no âmbito do Estado de Santa Catarina com o objetivo de propagar, sensibilizar, incentivar, divulgar e orientar sobre a doação de medula óssea, é realizada no HEMOSC por meio de banner, conforme modelo anexado, em todos os Hemocentros e Unidades de Coleta do HEMOSC onde são feitos o cadastro do doador voluntário de medula óssea (DVMO), porém, em função da cota estabelecida e do acompanhamento das coletas realizado pelo HEMOSC definimos se incentivamos ou não o cadastro de DVMO.

Se mantivermos placas, faixas, banners expostos o tempo todo, podemos alcançar a meta anual bem antes do final do ano e assim não teríamos como realizar o cadastro de DVMO porque não temos o ressarcimento do SUS, a não ser que a SES autorize e nos repasse o valor desse processo de coleta de amostra mais processamento de amostras.

Outra questão a ser considerada é o HEMOSC ter três meses para processar as amostras de DVMO e considerando que são 5539 amostras anuais, ou seja, tem-se previsão de 462 por mês, e dispomos de equipamento que tem a capacidade de processar essa quantia aproximada, bem como providenciamos todos os insumos e equipe de trabalho qualificada para o processamento dessas amostras e se houver um aumento significativo é necessária uma nova organização no processo de trabalho interno.

Caso a Secretaria Estadual de Saúde avalie que irá custear o excedente da cota, o HEMOSC precisará planejar e solicitar à SES aditivo ao contrato de gestão para o custeio do adicional de exames.



O REDOME reconhece o HEMOSC como parceiro, visto já nos ter dado certificados pela nossa atuação tanto na captação como na localização dos doadores de medula óssea.

O transplante de medula óssea (TMO) é um procedimento essencial para aqueles que dele precisam, o HEMOSC faz além do DVMO, os exames dos pacientes a serem transplantados e a criopreservação da medula óssea para o serviço de TMO do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON). E também em casos de doadores de SC que são compatíveis com pacientes de outros estados e até de outros países, fazendo a criopreservação da medula e o envio desta para o local onde está o paciente.

Oportuno informar que o HEMOSC está atuando, nesse momento, junto ao Hospital Santo Antônio de Blumenau na busca deste para a habilitação no Ministério da Saúde, de modo a aumentar a oferta de leitos para a realização do transplante de medula óssea em Santa Catarina.

Entendemos e agradecemos a intenção dos excelentíssimos deputados em incentivar o cadastro de doadores voluntários de medula óssea em Santa Catarina e nos colocamos à disposição dos mesmos porque temos os mesmos propósitos de fazer o melhor pelos catarinenses.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PATRICIA
CARSTEN:7990
3070900**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
CARSTEN:79903070900
Dados: 2024.04.04
18:16:43 -03'00'

Patrícia Carsten
Diretora Geral HEMOSC

Red.DIR/PC



ACREDITADO



ACREDITADO